

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

CERTIDÃO Nº 1467/2019 - CCAE - DCSA (11.01.27.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 18 de Junho de 2019

CERTIDÃO DE ATA

Certificamos a aprovação por “Ad Referendum” do parecer efetuado pelo professor Mestre Luiz Gustavo de Sena Brandão Pessoa - SIAPE 2658068, referente ao processo de número 23074.034250/2019-01, que trata do relatório conclusivo de professor substituto da área de Direito, realizado pelo DCSA, que aprovou e classificou o candidato **Maria Zenaide Brasilino Leite Brito** e classificou os candidatos **Thaise Silva Rodrigues, Werna Karenina Marques de Sousa** e **Mariana Wanderley Cabral M. da Franca**. Esta deliberação da certidão por “Ad Referendum” ocorreu em virtude do cancelamento da reunião ordinária do DCSA na data de sua realização (17/06/19), motivada pela falta de quórum para a sua realização, haja vista, alguns dos professores não poderem chegar ao local de realização da reunião, em decorrência de uma manifestação ocorrida na BR 230, que impossibilitou o deslocamento dos mesmos. Como a nossa próxima reunião ordinária está marcada para o dia 30/07/19, e que precisamos de tempo hábil para uma nova convocação, e que o prazo de dez dias a contar da data de publicação do resultado final começou a contar a partir do dia 05/06/19, achamos por bem a tomada desta iniciativa, uma vez que a data limite de homologação do resultado final do concurso por este colegiado atingiu o seu prazo máximo, conforme a Resolução CONSEPE 07/2017 em seu artigo 26.

(Assinado digitalmente em 18/06/2019 20:44)
MANOEL HELENO GOMES DA SILVA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
Matrícula: 1511151

Processo Associado: 23074.034250/2019-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **1467**, ano: **2019**, tipo: **CERTIDÃO**, data de emissão: **18/06/2019** e o código de verificação: **140fabb228**